INDICAÇÃO Nº 0028-2016
Data: 14 de março de 2016
Protocolo: 0317-2016

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome providências urgentes e imediatas, visando o fechamento do buraco existente na Rua Travessa Rio Bonito, localizada no Condomínio Araucária, sob pena de responsabilização do gestor pela omissão de dever funcional.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar providências urgentes e imediatas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), visando o fechamento de um buraco existente na Rua Travessa Rio Bonito, localizada no Condomínio Araucária.

Por evidente falha de projeto, foi instalado um ponto de captação de água quase que no meio da via pública. Mas a situação ficou ainda pior quando a tampa de proteção foi extraviada, há algumas semanas.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, a situação é crítica e preocupante, pois pode ocasionar acidentes com pedestres, ciclistas ou veículos. E a responsabilização do Executivo Municipal é objetiva: terá que indenizar os prejuízos por ventura sofridos por qualquer cidadão.

Sendo assim, este Vereador sugere que o setor competente procure solucionar imediatamente o problema, com o fechamento deste buraco, sob pena de responsabilização do gestor pela omissão de dever funcional, em caso de inércia.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 14 de março de 2016.

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO